MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
29° BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO
BATALHÃO CIDADE DE SANTA MARIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64079.008314/2026-77

1. Conforme os **termos do Artigo 75, incisos II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**, autorizo a continuidade do processo, referente à Dispensa de Licitação **NUP 64079.008314/2026-77**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do ônibus Mascarello Roma 350 do 29º Batalhão de Infantaria Blindado;
2. Atendendo ao princípio da economia processual e celeridade, seja aproveitado para o processo os documentos da fase de planejamento já elaborados pela equipe de planejamento da contratação;
3. Há crédito para atender tal despesa, constante da Nota de Crédito Nr 2026NC421199;
4. Publique-se a divulgação de aviso de dispensa de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas, pelo prazo mínimo de **3 (três) dias úteis**, em atendimento a IN SEGES 67/21, para busca da proposta mais vantajosa;
5. A SALC providencie o processo de dispensa eletrônica e a emissão da nota de empenho após sua Homologação.
6. Finalizado o processo e recebido o material/serviço, o pagamento será mediante ordem bancária (OB), haja vista que esta UG trabalha com sistema de emissão de nota de empenho onde os pagamentos são realizados via (OB) e haja vista que esta UG não possui cartão de pagamento.

Santa Maria, na data de assinatura eletrônica.

FILIPE DANTAS ABRANTES:09886055707

Assinado de forma digital por FILIPE DANTAS ABRANTES:09886055707
Dados: 2026.11.25 15:21:08 +13'00'

FILIPE DANTAS ABRANTES – Maj
Ordenador de Despesas Substituto